

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

HOLDING - ANELE CARRÉ PARTICIPAÇÕES S.A., cadastrada no CNPJ sob o número 33.455.754/001-95, constituída em 25/04/2019, tributada pelo LUCRO PRESUMIDO, com ramo de atividade de Holdings de instituições não financeiras. Com sede em Cruz Alta, RS, na Rodovia BR 158, Km 200 sala A, s/n, Bairro Vila Abegay, CEP: 98.005-970.

## **2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2025, comparativa com o ano de 2024 as demonstrações estão compreendidos em: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (DMPL); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) E Notas Explicativas (NE), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, demais leis, resoluções e atos aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para Pequenas e Médias Empresas (PME).

O resultado apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

## **3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PME), expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A Administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação apenas do aplicável à contabilidade das PME.

## **4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

## **5. USO DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS**

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os

resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são lançados como perda estimada quando existirem evidências de que o valor não será recebido;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) *impairment* dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria.

#### **6. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000 (R1), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução 1.255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível além do esperado no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado

Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos Impairment uma vez que não identificou indicação relevante de não recuperabilidade.

#### **7. VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo.

#### **8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2025, e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000 (R1).

#### **9. ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES**

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico PME- NBC TG 1000(R1). Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificados como itens não circulantes.

#### **10. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração, incluindo-se os impostos e taxas não recuperáveis, e excluindo-se o ICMS, quando recuperável, nos termos da legislação vigente na respectiva Unidade Federada (UF) onde está localizada o estabelecimento da empresa.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME (NBC TG 1000).

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções, que não produziram evidência de aumento de vida útil do bem ou conjunto de bens, são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, à medida em que incorridos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social, e eventuais ajustes reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas em alíquotas aplicadas segundo a análise da administração da empresa, representam os desgastes do seu imobilizado, refletindo a realidade da empresa.

#### **11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

O Imposto sobre a Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), relativo ao exercício corrente são calculados com base no regime tributário de presunção. A base de cálculo de presunção do IRPJ para o Aluguel de bens próprios é de 32% sobre o lucro tributável, e alíquota de 15% sobre as bases para ambos, acrescido do adicional de 10% sobre a parcela do lucro presumido que excede o valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo número de meses do período de apuração conforme Lei nº 9.249/1995, art. 3º.

A presunção sobre o lucro tributável para CSLL sobre o Aluguel é de 32% e alíquota de 9%, conforme Lei nº 9.249/1995, art. 20 e Lei nº 9.30/1996, art. 28.

#### **12. CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social integralizado em 25/04/2019 é de R\$ 6.837.415,00 (seis milhões oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e quinze reais), totalmente integralizado por sócios residentes no país.

#### **13. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS**

A receita de locação é reconhecida pró-rata temporis no resultado mensalmente de forma linear de acordo com os contratos de locação de Imóveis.

<b>DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA BRUTA E DEDUÇÕES</b>		
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
(+) Receitas com Aluguéis	R\$ 1.088.520,00	R\$ 1.088.520,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>R\$ 39.731,04</b>	<b>R\$ 39.733,30</b>
(-) PIS	R\$ 7.075,44	R\$ 7.075,90
(-) COFINS	R\$ 32.655,60	R\$ 32.657,40
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 1.048.788,96</b>	<b>R\$ 1.048.786,70</b>

Cruz Alta, 31 de Dezembro de 2025.